



# Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

**GESTÃO 2001/2004**

## **LEI Nº 222//2001**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Corumbataí do Sul para o período de 2002 a 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI :

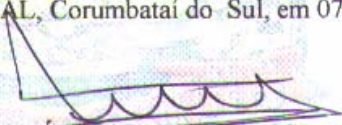
**Art. 1º** - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos nºs 1, 2 e 3 constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º** - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Art. 3º** - O PLANO PLURIANUAL, poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indique os recursos necessários para tal.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, Corumbataí do Sul, em 07 de Dezembro de 2001.

  
**JOSÉ ANTONIO CAFISSI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 19, 22, 2001, PAGINA 16. CONTAS



**GESTÃO 2001/2004**

**ANEXO I**

**PLANO PLURIANUAL**

**Período de 2002 a 2005**

**Estrutura Orçamentária**

| <b>Órgão</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Especificação</b>                         |
|--------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| <b>02</b>    |                             | <b>ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO</b>          |
|              | 01                          | Gabinete do Prefeito                         |
|              | 02                          | Assessoria Jurídica                          |
| <b>03</b>    |                             | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                         |
|              | 02                          | Secretaria de Administração                  |
|              | 03                          | Secretaria de Finanças                       |
|              | 04                          | Secretaria de Saúde                          |
|              | 05                          | Secretaria de Assistência Social             |
|              | 06                          | Secretaria de Educação e Cultura             |
|              | 07                          | Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer     |
|              | 08                          | Secretaria de Planejamento                   |
|              | 09                          | Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo |
|              | 10                          | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente    |
|              | 11                          | Secretaria da Indústria e Comércio           |
| <b>04</b>    |                             | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                      |
|              | 01                          | Câmara Municipal                             |



**GESTÃO 2001/2004**

**ANEXO II**

**PLANO PLURIANUAL**

**Período 2002 a 2005**

| <b>Órgão / Unidade Orçamentária / programas</b>                              | <b>Objetivos e Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02 ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO - 01 GABINETE DO PREFEITO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 02.01.01 - Reequipar as Instalações e Equipamentos do Gabinete               | Dotar o Gabinete do Prefeito de veículo oficial para o desenvolvimento de suas atividades de representação oficial do Município, bem como a aquisição de outros equipamentos e/ou instalações necessários ao desempenho das funções específicas do Gabinete.         |
| <b>02 ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO - 02 ASSESSORIA JURÍDICA</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 02.02.01 - Sentenças Judiciais                                               | Proceder ao cumprimento de precatórios judiciais em cumprimento à Emenda Constitucional nº 30 que alterou o artigo 100 da Constituição Federal.                                                                                                                      |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO - 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 03.02.01 - Reequipar as Instalações da Secretaria de Administração           | Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização de suas atividades tais como: viaturas, linhas telefônicas, móveis, utensílios, equipamentos de informática e outros.                                                                |
| 03.02.02 - Implantar sistema de acompanhamento de resultados.                | Dotar a Secretaria de Administração de recursos técnicos e materiais para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos das diversas unidades administrativas, bem como do controle de custos de cada unidade.                                                   |
| 03.02.03 - Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal                          | Melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos.                                                                                                                                                       |
| 03.02.04 - Contribuir com entidades micro-regionais e de assistência técnica | Contribuir financeiramente com a COMCAM - Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão; AMP - Associação dos Municípios do Paraná; IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, visando assistência técnica aos diversos setores da Administração. |



**GESTÃO 2001/2004**

| <b>03 ADMINISTRAÇÃO - 03 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.03.01 - Reequipar a Secretaria de Finanças                              | Dotar a Secretaria dos equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público.                                                                                                                                                               |
| 03.03.02 - Controle Interno                                                | Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| 03.03.03 - Atualizar o cadastro imobiliário municipal                      | Proceder a alterações na legislação tributária, efetuar revisão da planta de valores, implantar cadastro econômico e de contribuintes, efetuar fiscalização tributária, visando a efetiva arrecadação dos tributos municipais.                                                                                          |
| 03.03.04 - Amortização e Encargos da Dívida                                | Proceder ao pagamento de juros, encargos e principal de financiamentos, empréstimos e dívida com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS -                                                                                                                                                                     |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO - 04 SECRETARIA DE SAÚDE</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03.04.01 - Ampliação da Frota de Veículos                                  | Dotar a Secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica.                                                                                                                                                              |
| 03.04.02 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais                         | Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.                                                                                                                                                                             |
| 03.04.03- Aquisição de móveis e utensílios                                 | Aquisição de mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com objetivo de racionalizar os serviços administrativos.                                                                                                                               |
| 03.04.04 - Implantar Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde | Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública quando da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.                                                                                                                            |





**GESTÃO 2001/2004**

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.04.05 - Formação Profissional na área de Saúde Pública                             | Promover com a participação do Posto de Saúde local cursos para a formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento, exigindo-se nos concursos públicos para a área de saúde certificado de conclusão desses cursos ou similares.                                                                                                                                                                                                                          |
| 03.04.06 - Implantar programas de atendimento infantil                                | Desenvolver programas de assistência infantil através de ambulatórios específicos de pediatria com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO - 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 03.05.01 - Atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais. | Manter, de forma integrada com a Secretaria de Saúde, programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03.05.02 - Construir prédio para creche                                               | Ampliar o atendimento de crianças na idade de 0 a 6 anos, através de Creche.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03.05.03 - Aquisição de móveis e utensílios                                           | Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo da melhoria no atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03.05.04 - Assistência Social Geral                                                   | Implantar programas sociais de erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3º, III e artigo 23, X da Constituição Federal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 03.05.05 - Assistência à Criança e ao Adolescente                                     | Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, a sociedade, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura à profissionalização, dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal |



# Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## GESTÃO 2001/2004

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.05.06 - Implantar Padaria Comunitária                                                         | Dotar a Secretaria e Assistência Social de equipamentos para a produção de pães, bolachas e outros derivados de farinhas para o atendimento de creches e programas de assistência social.                                                         |
| 03.05.07 - Implantar Centro de Atendimento aos trabalhadores volantes                            | Implantar em local apropriado o atendimento a trabalhadores volantes.                                                                                                                                                                             |
| 03.05.08 - Apoiar Entidades Assistenciais                                                        | Manter convênios com APMI e APAE visando o atendimento de suas clientela específicas.                                                                                                                                                             |
| 03.05.09 - Contribuir com o PASEP                                                                | Proceder a contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.                                                                                                                                                               |
| 03.05.10 - Realizar Cursos Profissionalizantes                                                   | Implementar cursos destinados à profissionalização de jovens e adultos, visando sua colocação no mercado de trabalho.                                                                                                                             |
| 03.05.11 - Construção do Centro de Geração de Renda                                              | Promover, com recursos próprios e convênios Estaduais ou Federais, a construção de um centro de geração de renda para comercialização de produtos agrícolas e pecuários, visando melhorar as condições financeiras dos agricultores do Município. |
| 03.05.12 - Construção de Centro de Múltiplo Uso para Crianças e Terceira Idade                   | Promover com recursos de convênios Estaduais e Federais e com a participação do Município, a construção de um centro para uso de Crianças e Terceira Idade, visando oferecer atividades recreativas e de lazer.                                   |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO - 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03.06.01 - Construção, Reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental | Desenvolver em cooperação com o Estado a aquisição de imóveis e a construção de prédios escolares destinados ao ensino fundamental a fim de atender a demanda neste grau de ensino.                                                               |
| 03.06.02 - Aquisição de veículos para o Transporte Escolar                                       | Ampliar a frota de veículos de transporte escolar do ensino fundamental.                                                                                                                                                                          |
| 03.06.03 - Manter o fornecimento de merenda escolar                                              | Oferecer condições para a manutenção de programas de alimentação escolar em Convênio com a União através do Programa Nacional de Alimentação Escolar e com recursos próprios do Município.                                                        |
| 03.06.04 - Adquirir veículo para Secretaria Municipal de                                         | Dotar a Secretaria Municipal de Educação de veículo próprio para melhor desempenho de suas                                                                                                                                                        |



# Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## GESTÃO 2001/2004

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.06.05 - Amortização da Dívida Contratada                                           | Efetuar o resgate de financiamentos contraidos através do Paraná Urbano destinados à aquisição de veículos para o transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03.06.06 - Construir Biblioteca Pública                                               | Dotar o Município de local e acervo apropriado para o funcionamento de Biblioteca Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 03.06.07 - Aquisição de móveis e utensílios                                           | Aquisição de mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com objetivo de racionalizar os serviços administrativos e educacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03.06.08 - Construir Casa da Cultura                                                  | Construir prédio em convênio com o Governo Federal destinado ao desenvolvimento de atividades artísticas e culturais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03.06.09 - Implantar Laboratório de Pesquisas                                         | Dotar o ensino médio de local, instalações e equipamentos apropriados para o desenvolvimento de estudos e pesquisas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03.06.10 - Implantar Educação de Jovens e Adultos.                                    | Oferecer Educação para Jovens e Adultos visando ampliação dos seus conhecimentos e melhor colocação no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO – 07 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03.07.01 - Obras de Construção, Conclusão, Reformas e Ampliação de Centros Esportivos | Descentralizar as atividades esportivas com a conclusão do Centro Esportivo, construir quadras de esportes, ampliar e reformar as já existentes, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03.07.02 - Aquisição de móveis e utensílios                                           | Aquisição de mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 03.07.03 - Recuperar Fundo de Vale e implantar área de lazer                          | Executar a implantação de infra-estrutura para controle de fluxo de turistas e ordenamento das atividades de turismo, lazer e de educação ambiental, recuperando área degradada mediante execução de obras, com a finalidade de propiciar a educação e preservação ambiental, bem como oferecer alternativas de lazer para a população local, visando criar mecanismos para impedir a ocupação e uso desordenado, preservando, assim, os recursos hídricos e ambientais. (incluído pela Lei nº 233/2002, de 14/08/02). |



# Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2001/2004

| 03 ADMINISTRAÇÃO – 08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.08.01 - Reequipar as Instalações da Secretaria de Planejamento                | Equipar a Secretaria de Planejamento visando a modernização de suas atividades tais como: linhas telefônicas, móveis, utensílios, equipamentos de informática e outros.                                                                                                                                                                                                     |
| 03 ADMINISTRAÇÃO - 09 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 03.09.01 - Construção e Instalação do Paço Municipal                             | Proceder estudos visando a construção do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população.<br>O novo prédio deverá ser construído em área nobre de fácil acesso a comunidade com espaço destinado a construção do prédio da Câmara Municipal. |
| 03.09.02 - Reorganização do Sistema de Sepultamento                              | Implementar estudos para nova organização do sistema de sepultamento com reestruturação do cemitério, através de remanejamento, para reutilização de áreas resultantes e desapropriação para ampliação.                                                                                                                                                                     |
| 03.09.03 - Construção de Postos Fiscais                                          | Construir postos fiscais em pontos estratégicos do Município visando o controle de produtos agrícolas e pecuários, objetivando a evasão de divisas.                                                                                                                                                                                                                         |
| 03.09.04 - Ampliação, Reforma e Reequipamento de Unidade Básica de Saúde         | Modernizar o prédio no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.                                                                                                                                                                                                                          |
| 03.09.05 - Ampliação de Aterros Sanitários                                       | Ampliar aterros sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 03.09.06 - Aquisição de Equipamentos para Coleta de Lixo                         | Equipar a Secretaria objetivando permitir a realização da coleta de lixo com maior efetividade e presteza.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03.09.07 - Implantação e instalação de Usina de Reciclagem de Lixo               | Reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03.09.08 - Implantação de guias, sarjetas, calçadas e drenagem de águas pluviais | Melhorar as condições de tráfego de veículos e pessoas no sentido de oferecer condições de moradias e instalações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.                                                                                                                                                                                                |



## Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

### GESTÃO 2001/2004

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.09.09 - Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares  | Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento.                                                                                                                                     |
| 03.09.10 - Construção de Moradias Populares                                   | Estimular a Criação de Cooperativas Habitacionais, firmar convênios com o Governo do Estado através da COHAPAR no sentido de construir núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa renda (art. 23, IX da Constituição Federal). |
| 03.09.11 - Construção de Sistemas de abastecimento de água nos bairros rurais | Dotar comunidades rurais de poços artesianos visando o fornecimento de água potável, através de convênios com os Governos Federal e Estadual e com recursos próprios do Município.                                                                      |
| 03.09.12 - Construção e ampliação de redes de esgotos                         | Dotar locais ainda não servidos pela coleta de esgotos domésticos, visando melhorar as condições de saneamento da população.                                                                                                                            |
| 03.09.13 - Implantar Sistema de Telefonia em Bairros Rurais do Município      | Dotar comunidades rurais de sistema telefônico em conjunto com a TELEPAR BRASIL TELECOM S/A, objetivando melhorar as condições de comunicação.                                                                                                          |
| 03.09.14 - Conclusão do Almoxarifado e Oficina Mecânica                       | Concluir obra já iniciada, visando oferecer condições melhores de guarda, conservação e reparação de veículos e máquinas rodoviárias do Município.                                                                                                      |
| 03.09.15 - Construir Abrigos para Passageiros                                 | Dotar pontos estratégicos do Municípios de abrigos para passageiros de transporte coletivo.                                                                                                                                                             |
| 03.09.16 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Rodoviários         | Reequipar a Secretaria objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural.                                                                                                                                                  |
| 03.09.17 - Construção de Praças, Parques e Jardins                            | Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida a população.                                                                                                                                                        |
| 03.09.18 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública               | Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento, bem como proceder à manutenção dos serviços existentes.                              |
| 03.09.19 - Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana                            | Dotar a Secretaria de condições materiais e equipamentos necessários ao procedimento da limpeza urbana.                                                                                                                                                 |
| 03.09.20 - Manutenção do Setor de Obras Públicas                              | Dotar o setor de condições para o pleno desenvolvimento de suas atividades.                                                                                                                                                                             |



# Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## GESTÃO 2001/2004

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.09.21 - Construção, Melhoramento e Conservação de Vias Urbanas e Rurais    | Planejar e executar a construção, melhoramento e conservação de vias urbanas e rurais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agropecuária.                                                   |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO – 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>        |                                                                                                                                                                                                                             |
| 03.10.01 - Construção e Implantação do Parque de Eventos                      | Promover a construção e equipamento do parque de eventos em imóvel de propriedade do Município destinado a esta finalidade, através de convênio com Órgãos Governamentais e recursos próprios do Município.                 |
| 03.10.02 - Implantação e Conservação de Parque Florestal                      | Construir em imóvel já adquirido pelo Município parque florestal e promover sua conservação, visando a proteção da flora e da fauna.                                                                                        |
| 03.10.03 - Implantar máquina para beneficiamento de café                      | Adquirir imóvel, construir prédio promover ao seu equipamento destinado ao beneficiamento de café, como forma de incentivo aos produtores desta cultura agrícola no Município.                                              |
| 03.10.04 - Construção de Abastecedouros Comunitários                          | Dotar pontos estratégicos do Município com abastecedouros de água para utilização em atividades agrícolas.                                                                                                                  |
| 03.10.05 - Construção de Abatedouro Municipal.                                | Promover a construção de Abatedouro Municipal, visando oferecer condições de higiene para o abate de bovinos e suínos no Município, objetivando maior comodidade e preços acessíveis ao comércio e aos consumidores locais. |
| 03.10.06 - Aquisição de equipamentos agrícolas                                | Reequipar a Secretaria de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento a produtores rurais do Município, como forma de incentivo à produção agropecuária.                                                               |
| 03.10.07 - Convênio com a EMATER-PR                                           | Manter convênio com a EMATER-PR, visando a assistência técnica ao produtor agropecuario do Município.                                                                                                                       |
| 03.10.08 - Adquirir imóvel rural para ampliação do Parque Florestal Municipal | Adquirir imóvel rural com a finalidade de ampliar a área de reserva natural já existente, visando a proteção da flora e fauna. (incluído pela Lei nº 226/2002, de 30/04/02).                                                |
| <b>03 ADMINISTRAÇÃO – 11 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>               |                                                                                                                                                                                                                             |
| 03.11.01 - Aquisição de Equipamentos e material permanente                    | Dotar a Secretaria de equipamentos, móveis e utensílios objetivando oferecer condições para o bom desenvolvimento de suas atividades.                                                                                       |



## Município Corumbataí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

### GESTÃO 2001/2004

| 04 - CÂMARA MUNICIPAL – 01 CÂMARA MUNICIPAL                                       |                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04.01.01 - Reequipar as instalações do Legislativo                                | Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e informática e outros equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.                                |
| 04.01.02 – Adquirir imóvel e proceder a construção do prédio sede do Legislativo. | Adquirir imóvel apropriado e construir prédio em alvenaria com área aproximada de 160,00 m2 para abrigar as instalações da Câmara Municipal. (incluído pela Lei nº 225/2002, de 30/04/02). |





**GESTÃO 2001/2004**

**ANEXO III**

**PLANO PLURIANUAL**

**Período 2002 a 2005**

**Consolidação Geral do Programa**

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

02.01.01 – Reequipar as instalações e equipamentos do Gabinete

**02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA**

02.02.01 – Sentenças Judiciais

**03.02 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

03.02.01 – Reequipar as instalações da Secretaria de Administração

03.02.02 – Implantar sistema de acompanhamento de resultados

03.02.03 – Reciclagem e treinamento de todo pessoal

03.02.04 – Contribuir com entidades micro-regionais e de assistência técnica

**03.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

03.03.01 – Reequipar a Secretaria de Finanças

03.03.02 – Controle Interno

03.03.03 – Atualizar o cadastro imobiliário municipal

03.03.04 – Amortização e Encargos da Dívida

**03.04 – SECRETARIA DE SAÚDE**

03.04.01 – Ampliação da frota de veículos

03.04.02 – Aquisição de equipamentos ambulatoriais

03.04.03 – Aquisição de móveis e utensílios

03.04.04 – Implantar sistema de avaliação e controle dos serviços de saúde

03.04.05 – Formação profissional na área de saúde pública

03.04.06 – Implantar programas de atendimento infantil



**GESTÃO 2001/2004**

**03.05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 03.05.01 – Atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais
- 03.05.02 – Construir prédio para creche
- 03.05.03 – Aquisição de móveis e utensílios
- 03.05.04 – Assistência social geral
- 03.05.05 – Assistência à criança e ao adolescente
- 03.05.06 – Implantar padaria comunitária
- 03.05.07 – Implantar centro de atendimento aos trabalhadores volantes
- 03.05.08 – Apoiar entidades assistenciais
- 03.05.09 – Contribuir com o PASEP
- 03.05.10 – Realizar cursos profissionalizantes
- 03.05.11 – Construção do Centro de Geração de Renda
- 03.05.12 – Construção de Centro de Múltiplo Uso para Crianças e Terceira Idade

**03.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

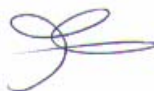
- 03.06.01 – Reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao ensino fundamental
- 03.06.02 – Aquisição de veículos para o transporte escolar
- 03.06.03 – Manter o fornecimento de merenda escolar
- 03.06.04 – Adquirir veículo para Secretaria Municipal de Educação
- 03.06.05 – Amortização da dívida contratada
- 03.06.06 – Construir Biblioteca Pública
- 03.06.07 – Aquisição de móveis e utensílios
- 03.06.08 – Construir Casa da Cultura
- 03.06.09 – Implantar laboratório de pesquisas
- 03.06.10 – Implantar Educação de Jovens e Adultos

**03.07 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

- 03.07.01 – Obras de construção, conclusão, reformas e ampliação de centros esportivos
- 03.07.02 – Aquisição de móveis e utensílios
- 03.07.03 – Recuperar Fundo de Vale e implantar área de lazer (incluído pela Lei nº 233/2002, de 14/08/02)

**03.08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- 03.08.01 – Reequipar as instalações da Secretaria de Planejamento





## GESTÃO 2001/2004

### 03.09 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

- 03.09.01 – Construção e instalação do Paço Municipal
- 03.09.02 – Reorganização do sistema de sepultamento
- 03.09.03 – Construção de postos fiscais
- 03.09.04 – Ampliação, reforma e reequipamento de unidade básica de saúde
- 03.09.05 – Ampliação de aterros sanitários
- 03.09.06 – Aquisição de equipamentos para coleta de lixo
- 03.09.07 – Implantação e instalação de usina de reciclagem de lixo
- 03.09.08 – Implantação de guias, sarjetas, calçadas e drenagem de águas pluviais
- 03.09.09 – Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares
- 03.09.10 – Construção de moradias populares
- 03.09.11 – Construção de sistemas de abastecimento de água nos bairros rurais
- 03.09.12 – Construção e ampliação de redes de esgotos
- 03.09.13 – Implantar sistema de telefonia em bairros rurais do Município
- 03.09.14 – Conclusão do almoxarifado e oficina mecânica
- 03.09.15 – Construir abrigos para passageiros
- 03.09.16 – Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos rodoviários
- 03.09.17 – Construção de praças, parques e jardins
- 03.09.18 – Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública
- 03.09.19 – Manutenção do serviço de limpeza urbana
- 03.09.20 – Manutenção do setor de obras públicas
- 03.09.21 – Construção, melhoramento e conservação de vias urbanas e rurais

### 03.10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 03.10.01 – Construção e implantação de parque de eventos
- 03.10.02 – Implantação e conservação de parque florestal
- 03.10.03 – Implantar máquina para beneficiamento de café
- 03.10.04 – Construção de abastecedouros comunitários
- 03.10.05 – Construção de Abatedouro Municipal
- 03.10.06 – Aquisição de equipamentos agrícolas
- 03.10.07 – Convênio com a Emater – Pr
- 03.10.08 – Adquirir imóvel rural para ampliação do Parque Florestal Municipal (incluído pela Lei nº 226/2002, de 30/04/02).

### 03.11 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- 03.11.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente





**04.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

04.01.01 – Reequipar as instalações do Legislativo

04.01.02 – Adquirir imóvel e proceder a construção do prédio sede do Legislativo  
(incluído pela Lei nº 225/2002, de 30/04/02).

